



**INSPIRA BB**

## INSPIRA BB 2018

### Regulamento “Quero Assistir”

4º Edição – Recife (PE) | 11 de agosto | Teatro RioMar

### “Você tem medo do quê?”

#### 1. O que é

1.1 O INSPIRA BB é um movimento colaborativo do Banco do Brasil, idealizado e organizado com a participação voluntária de seus funcionários. O evento acontece presencialmente em uma praça selecionada por edição e, em 2018, serão selecionadas até 20 cidades por edição, para atuar como retransmissoras do evento presencial.

#### 2. Objetivo

2.1 Compartilhar conhecimentos e experiências, inspirar reflexões, ideias e ações sob uma perspectiva inovadora de pensar o ser humano, a sociedade, a família, o trabalho e as relações humanas. Em 2018, ao ampliar a quantidade de locais que transmitirão o evento, o movimento busca impactar um maior número de funcionários e cidadãos residentes nas comunidades onde os eventos serão transmitidos.

#### 3. Modelo e Formato

3.1 Baseado no modelo *talks*, com palestras curtas, francas e cuidadosamente elaboradas, que objetivam sensibilizar e estimular o pensamento crítico da plateia. No palco, palestrantes renomados, formadores de opinião e funcionários selecionados, cada um com dez minutos para contar a sua história. As apresentações se alternarão com atrações artísticas que possuam afinidade temática com a edição.

3.2 O evento será realizado no Teatro RioMar, em Recife (PE), no dia 11 de agosto de 2018, em horário a ser definido e divulgado previamente e será retransmitido em até 20 outras cidades selecionadas, conforme o Regulamento das Cidades Retransmissoras. Além disso, o evento será transmitido ao vivo pelo YouTube, no canal oficial do Banco do Brasil.

3.2.1 O regulamento para a inscrição das cidades interessadas em retransmitir o evento está disponível no endereço <https://www.inspirabb.com.br/#retransmitir>

#### 4. Quem pode participar da plateia do INSPIRA BB

4.1 Qualquer cidadão brasileiro maior de 16 anos;

4.2 Os selecionados para participar da plateia poderão levar até 01 acompanhante maior de 16 anos;

4.3 Aos funcionários do Banco do Brasil: a inscrição e participação no evento é voluntária. Não haverá concessão de folgas, ou verba para hospedagem e

deslocamento até o local de realização do evento, ou qualquer tipo de compensação, salvo nos casos previstos neste regulamento;

4.4 Aos demais interessados: o Banco do Brasil não se responsabiliza pelo deslocamento aéreo ou terrestre, hospedagem, e alimentação de qualquer interessado em assistir ou participar do evento, salvo nos casos definidos neste regulamento.

## **5. Inscrição “Quero Assistir”**

5.1 Ao se inscrever, o (a) interessado (a) em assistir ao evento de forma presencial deverá selecionar uma das duas opções: “Plateia Recife” ou “Plateia Cidade Retransmissora”

### **5.1.1. Quanto aos habilitados para participar do evento na modalidade Plateia Recife:**

***Início das inscrições: 02/07/2018***

- a) **Inscrição Comum:** direcionada aos residentes da cidade de Recife (PE) ou região metropolitana, com deslocamento terrestre, ou aos não residentes, que se deslocarão por via aérea ou terrestre. Ao fazer essa opção, o (a) interessado (a) terá, obrigatoriamente, que responder ao *quiz* para concorrer ao convite, com início da chamada para confirmação de sua participação em 23/07/2018.

a.1) Os critérios de classificação para a plateia seguirão a ordem abaixo:

- 1º) Pontuação no *quiz*;
- 2º) Ordem de inscrição para a plateia;
- 3º) Tempo gasto no preenchimento das respostas do *quiz*;
- 4º) Sorteio;

a.2) Ao concluir o preenchimento de todas as respostas do *quiz*, o (a) interessado (a) receberá um e-mail de confirmação de inscrição no endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

**Observação:** o recebimento do e-mail de confirmação da inscrição não garante ao destinatário vaga na plateia do evento. O início do envio dos ingressos será automático, pelo sistema, quando o usuário confirmar sua presença a partir da chamada para confirmação de sua inscrição, conforme cronograma.

a.3) Dentre os classificados para a plateia, serão contemplados funcionários e demais interessados, conforme a proporção de inscritos para o evento presencial na cidade onde acontece a edição.

b) **Inscrição Lote Especial:** será disponibilizado um **lote especial de 200 lugares** para os não residentes na cidade sede da edição ou região metropolitana e que já tenham adquirido o seu bilhete aéreo. Ao fazer essa

opção, o (a) interessado (a) terá, obrigatoriamente, que responder ao *quiz* e informar o código do localizador aéreo válido.

b.1) Ao concluir o preenchimento de todas as respostas do *quiz*, o (a) interessado (a) que estiver contemplado no lote especial de 200 lugares, receberá um e-mail de confirmação da sua participação no evento presencial.

b.2) A totalidade do lote especial, 200 lugares, será destinada aos funcionários do Banco do Brasil e seus respectivos acompanhantes, quando houver.

b.3) Ao esgotar a quantidade de lugares disponíveis no lote especial (200 lugares), os demais interessados em se inscrever deverão fazer a opção descrita no item 5.1.1, a, independente de já ter adquirido passagem aérea.

**Observação:** o Banco do Brasil não efetuará reembolso de passagens aéreas já adquiridas.

c) Convidados externos, clientes, palestrantes das edições anteriores, formadores de opinião e convidados relacionados ao tema em debate deverão confirmar a participação de acordo com as orientações recebidas em momento oportuno.

#### **5.1.2. Quanto aos perfis habilitados para participar do evento na modalidade Plateia Cidade Retransmissora:**

##### ***Início das inscrições: 02/07/2018***

a) **Inscrição:** o (a) interessado (a) terá que selecionar em qual cidade retransmissora ele (a) deseja assistir ao evento. Após a seleção, é necessário responder ao *quiz* para concorrer ao convite, com início da chamada para confirmação de sua participação a partir de 23/07/2018.

a.1) Os critérios de classificação para a plateia seguirão a ordem abaixo:

1º) Pontuação no *quiz*;

2º) Ordem de inscrição para a plateia;

3º) Tempo gasto no preenchimento das respostas do *quiz*;

4º) Sorteio;

a.2) Ao concluir o preenchimento de todas as respostas do *quiz*, o (a) interessado (a) receberá um e-mail de confirmação de inscrição no endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

**Observação:** o recebimento do e-mail de confirmação da inscrição não garante ao destinatário vaga na plateia do evento. O início do envio dos ingressos será automático, pelo sistema, quando o usuário confirmar sua presença a partir da chamada para confirmação de sua inscrição, conforme cronograma.

a.3) Dentre os classificados, serão contemplados funcionários e demais interessados, conforme a proporção de inscritos para a cidade retransmissora.

b) Convidados externos, clientes, formadores de opinião e convidados relacionados ao tema em debate deverão confirmar a participação de acordo com as orientações recebidas em momento oportuno.

5.2 Todos os comunicados e informativos do evento, que necessitem de envio por e-mail, serão encaminhados para o endereço eletrônico cadastrado no ato da inscrição. A organização sugere que os funcionários utilizem um e-mail pessoal, fora do domínio “bb.com.br”, a fim de se evitar bloqueios às comunicações, que podem ser identificadas como “spam” pelos servidores do Banco do Brasil, no caso de funcionários.

5.3 A inscrição para assistir é livre, dessa forma, por não se caracterizar como reunião ou atribuição de trabalho, não haverá concessão de folga aos funcionários pela participação em dia não útil. Também não haverá reembolso, ressarcimento ou verba de ajuda de custo para passagens e hospedagens.

5.4 A inscrição para participar da plateia do evento será dividida em duas fases:

a) Fase 1 – Inscrição para assistir:

**Presencialmente na cidade sede do evento**, os (as) interessados (as) devem realizar sua inscrição no site de divulgação do evento respondendo ao *quiz* com 05 (cinco) perguntas. Os (as) interessados (as) que fizerem a opção por “deslocamento aéreo” também irão responder ao *quiz*, entretanto, já receberão a garantia da confirmação de participação, **desde que estejam contemplados no lote especial de 200 lugares.**

**Presencialmente em uma das cidades retransmissoras**, os (as) interessados (as) devem realizar sua inscrição no site de divulgação do evento respondendo ao *quiz* com 05 (cinco) perguntas. No *quiz*, cada pergunta terá 03 (três) alternativas de respostas. Todas as respostas pontuam conforme afinidade com o tema do evento.

b) Fase 2 – Apuração da classificação, confirmação e envio dos ingressos de participação, conforme cronograma:

Cronograma	
Quero Assistir - Presencial	Período
Inscrições para assistir	02 – 22 de Julho
Chamada para confirmar presença	A partir de 23 de Julho
Envio dos Ingressos – Automático conforme usuário confirma presença	Automático

Quero Assistir - Retransmissora	Período
Candidatura Cidade	06 – 27 de Junho

Inscrição para assistir nas retransmissoras	02 – 22 de Julho
Chamada para confirmar presença	A partir de 23 de Julho
Envio dos Ingressos – Automático conforme usuário confirma presença	Automático

## 6. Voluntários

6.1 Os funcionários de Recife (PE), ou região metropolitana, que tenham interesse em atuar como voluntários nessa edição do INSPIRA BB, deverão encaminhar e-mail à Gepes jurisdicionante da cidade onde acontece a edição, que fará a seleção dos interessados, preferencialmente atendendo a diversas unidades, conforme ordem de solicitação. A quantidade de voluntários será em média de 20 pessoas, podendo sofrer alteração conforme necessidades, em função da realidade de cada praça.

6.2 Os funcionários interessados em atuar como voluntário deverão estar na situação 100 – Força de Trabalho Real.

6.3 O Banco não arcará com despesas de deslocamento e/ou hospedagem para os funcionários que se disponibilizarem a atuar como voluntários e não residirem na cidade que receberá a edição do INSPIRA BB.

6.4 A participação dos funcionários como voluntários não concede direito a qualquer contraprestação ou folga compensatória, portanto, NÃO haverá concessão de folgas ou verba para hospedagem e deslocamento até o local de realização do evento, ou qualquer tipo de compensação, salvo decisão contrária da Comissão Organizadora.

## 7. Evento Solidário

7.1 O INSPIRA BB também é solidário: foi construído de forma colaborativa, voluntária e fará arrecadação de doações em prol da APABB (Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadoras de Deficiência dos Funcionários do Banco do Brasil), que é uma instituição sem fins lucrativos, com certificado de filantropia e utilidade pública, voltada à inclusão e à qualidade de vida das pessoas com deficiência e ao apoio às suas famílias. Endereço eletrônico da APABB: <http://apabb.com.br/>

7.2 No site do INSPIRA BB ([inspirabb.com.br/](http://inspirabb.com.br/)) há um espaço destinado às doações em prol da APABB. Contamos com a sua generosidade: (Agência 3324-3 / Conta Poupança 456700-5 / Variação 51).

7.3 Todo o montante arrecado será em prol da APABB.

## 8. Dos direitos

8.1 Os participantes outorgam ao Banco do Brasil S.A. o direito de divulgar e utilizar ideias, propostas, imagens, vídeos, comentários e sugestões postadas, tanto em ambientes internos como externos, sem ônus de royalties ou restrições.

A participação no INSPIRA BB, em todas as suas fases, pressupõe a total aceitação das normas deste Regulamento, cabendo ao Banco do Brasil a alteração de qualquer item, caso seja necessário, mas sem prejuízo para o participante.

8.2 Os participantes do evento concordam em autorizar o eventual uso de sua imagem, som de voz e nome em TV, Portal da UniBB, redes sociais, filmes, vídeos, fotos e cartazes, anúncios em jornais, revistas, ou qualquer outro meio para divulgação da participação na campanha, publicitária ou não, sem qualquer ônus para o Banco do Brasil.

8.3 O eventual aproveitamento de uma ideia ou conceito oriundos de alguma palestra, por qualquer área do Banco do Brasil, bem como seu compartilhamento, não necessitará de prévia autorização de seus autores e coautores, nem lhes darão direitos a qualquer remuneração ou gratificação adicional.

8.4 Na impossibilidade da realização do evento na data e local inicialmente previstos, não caberá ao Banco do Brasil qualquer indenização ou compensação por mudanças ou alterações no evento ou mesmo em alterações de programação e de horário. Eventuais mudanças serão amplamente divulgadas e publicadas no site do evento [inspirabb.com.br/](http://inspirabb.com.br/).

## **9. Disposições Gerais**

9.1 Serão desclassificados, automaticamente, os participantes que não atenderem às orientações e informações contidas neste Regulamento.

9.2 Este documento, seus termos e condições poderão sofrer alterações sem aviso prévio até a data do evento e serão publicadas no site do evento [inspirabb.com.br/](http://inspirabb.com.br/).

9.3 Os casos omissos ou não previstos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e deverão ser encaminhados por meio do e-mail [inspira@bb.com.br](mailto:inspira@bb.com.br) .